CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1816/2025

38 A.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a aquisição e instalação de um equipamento de Raio X Móvel para o Pronto Atendimento (PA) Central deste município.

JUSTIFICATIVA

O PA Central é uma unidade de saúde de grande fluxo, atendendo diariamente dezenas de pacientes que necessitam de exames de imagem para diagnóstico rápido e tratamento adequado. A falta de um equipamento de Raio X móvel no local:

Dificulta o atendimento de urgência e emergência, especialmente em casos de fraturas, pacientes acamados que não podem sair do leito, pneumonias e outras condições que exigem diagnóstico por imagem com agilidade;

Sobrecarrega outros serviços de saúde, uma vez que os pacientes precisam ser deslocados para outros hospitais ou unidades para realização de exames;

Impacta negativamente no tempo de atendimento, podendo agravar o estado de saúde dos usuários.

A disponibilidade de um **Raio X Móvel** no PA Central traria:

- Agilidade no diagnóstico;
- Melhoria no fluxo de atendimento;
- Redução no tempo de espera;

Mais segurança e qualidade no serviço prestado à população.

Diante do exposto, solicito que as providências necessárias sejam tomadas com a máxima brevidade, visando aprimorar a estrutura de saúde municipal e garantir um atendimento mais digno e eficiente à população.

Sala das Sessões, 17 de novembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador